

21 AGO 2024

INDICAÇÃO Nº 164/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂM. MUNICIPAL DE ACARAÚ
EN. DA INDICAÇÃO EXPEDIENTE
06/09/2024
S.vidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que promova esforços para atrair empresas e novos empregos para nosso Município.

Pensando no crescimento e desenvolvimento de nosso Município, solicito ao Executivo Municipal que sejam promovidos esforços para trazer novas empresas para cá, com o objetivo de gerar empregos, especialmente para a população jovem.

Considerando o crescente número de jovens que buscam oportunidades no mercado de trabalho e a importância de manter essa força de trabalho ativa e engajada dentro do próprio município, a atração de novas empresas seria uma medida fundamental para promover o desenvolvimento econômico local e proporcionar mais oportunidades para a juventude de Acaraú.

Dessa forma, sugiro a Prefeitura que elabore e implemente um plano de incentivos fiscais para atrair novas empresas para o município, especialmente aquelas que possam gerar um número significativo de empregos para os jovens; Promova parcerias com instituições de ensino e entidades de formação profissional, visando capacitar os jovens para atender às demandas do mercado de trabalho local e realize campanhas de divulgação do potencial econômico de Acaraú, destacando as vantagens competitivas do município para investidores e empresários.

Acreditamos que tais medidas trarão benefícios significativos ao município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Acaraú e para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, especialmente da juventude.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova esforços para atrair empresas e novos empregos para nosso Município.

Termos em que,
P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

06/09/2024


VISTO